



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.072, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 55/2016, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o acréscimo de artigo para atribuição de classes/aulas e projetos para Professores PEB I e PEB II, classificados nos Processo Seletivo nº 01/2016.

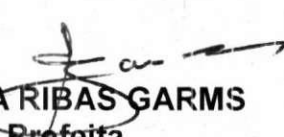
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

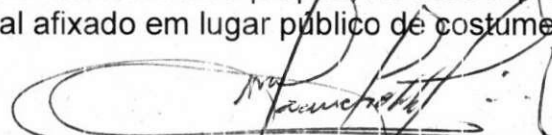
Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº 55, de 13 de janeiro de 2017, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o acréscimo de artigo para atribuição de classes/aulas e projetos para Professores PEB I e PEB II, classificados nos Processo Seletivo nº 01/2016, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *Janal A Janaro* Data: *021* / *01* / *2017* Edição: *3786*
Visto do servidor responsável: *Deo*